

Ata da quarta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança – legislatura 2017/2020.

Realizou-se no dia trinta e um de julho de dois mil e dezessete, às dezoito horas, a quarta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Boa Esperança, após verificação do quorum, estando presentes todos os Vereadores: Divino José Costa, Willer José de Araújo, Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Antônio Donizete da Cunha, Antonio Justino Neto, Delber Augusto de Araújo, Luciana Cândida Paula, Ludwig Von Klaus Dovik Gischewski, Luiz Valentino Pimenta, Marcelino Batista Silva, Robson Ramon Resende, Sebastião Monteiro e Vailton de Amaral. Em seguida o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Marcelino que fizesse a prece inicial. Na sequência foi feita a leitura do Ofício nº 275/2017, do Poder Executivo Municipal solicitando convocação de reunião extraordinária. Dando continuidade foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 72/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento foi feita a leitura do Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 73/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 74/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 75/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei nº Projeto de Lei nº 76/2017, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar. Após discussão e posterior votação o Projeto foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento foi dada a palavra ao Sr. Alexandre Fontes, Vice-Presidente da JUCEMG – Junta Comercial de Minas Gerais, o qual disse estar retribuindo uma visita dos Vereadores desta Casa, os quais conheceu em Belo Horizonte. O Vereador Dovik questionou ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Sebastião Monteiro, sobre a obrigatoriedade de se apresentar o relatório da Comissão sobre as contas do ex-Prefeito Jair, ao qual este respondeu que o prazo para a apresentação deste é de 15 dias, mas que o prazo para a votação deste

Parecer é de 120 dias, ficando a critério da Mesa a escolha da data para esta votação. O Vereador Dovik disse que o TCE levou 5 anos para emitir um Parecer técnico e disse que a Comissão tem um prazo bem menor para apresentar um Parecer. Dando continuidade o Presidente Vereador Divino José Costa pediu ao Vereador Donizete que fizesse a oração final. Nada mais havendo a tratar na reunião, foi a mesma encerrada pelo Presidente que pediu a mim, Vereador Alvânio Pacelli Figueiredo Junior, Secretário, para lavrar a presente ata que, dada conforme, será assinada por todos os Vereadores presentes.